

IPMC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASTANHAL



Principal

Consulta Servidor

Configurações

Informações e Relatórios

Sair (administrador)

A licença de uso do SICAP WEB expirou em 15/09/2025! Entre em contato com a InfoPrev e evite o bloqueio do acesso.

ESCOLHA UMA DAS OPÇÕES DE BENEFÍCIO

[Cadastro do Servidor](#) [Lançamento de Períodos Adicionais e Deduções](#) [Resumo de Tempos \(pdf\)](#) [Opções de Benefício](#) [Verbas](#)
[Cálculo da Média](#) [Cálculo de Provento](#) [Emissão de Certidão](#) [Impressão](#)

SIMULAÇÃO

Nome ██████████

Matrícula ██████

Idade Hoje ●

Status do Processo: Iniciado

Tipo de Processo: Aposentadoria (Geral)

Processo

Desmarcar Opção

Opção	Data prevista	Base legal	Categoria do cargo/Atividade	Opções de Benefício				Obtenção do direito à regra	Data do cumprimento de cada requisito	REQUISITOS EXIGIDOS
				Base de cálculo	Forma do cálculo	Forma de reajuste	Redutor			
<input type="radio"/>	29/09/2013	Art. 3º da EC 47/05 - FÓRMULA 85/95 - Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição	Comum	Última Remuneração	Integral	Com Paridade	Não	Após 31/12/03	Idade: 29/09/2013 Contribuição: 16/07/2013 Serviço Púb: 29/09/2010 Carreira: 01/10/2000 Cargo: 04/10/1990	25 anos de serviço pub., 15 de carreira e 5 no cargo. Reduzido um ano de idade p/ cada ano de contribuição excedido ao exigido na alínea "a" - art. 40, § 1º, III, da CF. 54 anos de idade e 31 de contribuição
<input checked="" type="radio"/>	29/09/2014	Art. 40, § 1º, III, "a" da C.F. (Redação anterior à EC 103/2019) - Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição	Comum	Média	Integral	Sem Paridade	Não	Após 31/12/03	Idade: 29/09/2014 Contribuição: 16/07/2012 Serviço Púb: 03/10/1995 Carreira: X Cargo: 04/10/1990	55 anos de idade, 30 anos de contrib., 10 anos de serviço público e 5 anos no cargo. Abono de permanência ao cumprir os requisitos - art. 40, §19º, da CF.
<input type="radio"/>	29/09/2014	Art. 6º da EC 41/03 - Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição	Comum	Última Remuneração	Integral	Com Paridade	Não	Após 31/12/03	Idade: 29/09/2014 Contribuição: 16/07/2012 Serviço Púb: 30/09/2005 Carreira: 03/10/1995 Cargo: 04/10/1990	55 anos de idade, 30 anos de contrib., 20 anos de serviço público, 10 anos de carreira e 5 anos no cargo.
<input type="radio"/>	05/04/2015	Art. 2º da EC 41/03 - Regra de Transição - Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição	Comum	Média	Integral	Sem Paridade	Sim 0%	Após 31/12/03	Idade: 29/09/2007 Contribuição: 05/04/2015 Serviço Púb: X Carreira: X Cargo: 04/10/1990	48 anos de idade, 30 de contrib. e 5 anos no cargo. Pedágio de 20% e REDUTOR DE PROVENTO. Abono de permanência ao cumprir os requisitos - art. 2º, §5º, da EC 41/03.
<input type="radio"/>	29/09/2019	Art. 40, § 1º, III, "b" da C.F. (Redação anterior à EC 103/2019) - Voluntária por Idade	Comum	Média	Proporcional ao Tempo Contribuição	Sem Paridade	Não	Após 31/12/03	Idade: 29/09/2019 Contribuição: X Serviço Púb: 03/10/1995 Carreira: X Cargo: 04/10/1990	60 anos de idade, 10 anos de serviço público e 5 anos no cargo.
<input type="radio"/>	29/09/2034	Art. 40, §1º, II da C.F. c/c Lei Complementar nº. 152/2015 - Compulsória por Idade	Comum	Média	Proporcional ao Tempo Contribuição	Sem Paridade	Não	Após 03/12/15	Idade: 29/09/2034 Contribuição: X Serviço Púb: X Carreira: X Cargo: X	75 anos de idade, completados a partir de 04/12/2015, sem quaisquer outras exigências.

Infoprev - Consultoria e Sistemas Previdenciários

Validade da Licença: 29/04/2019 - 15/09/2025